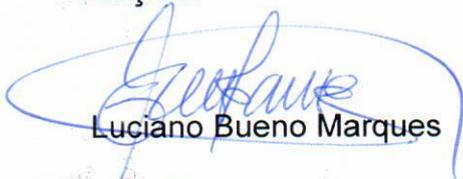




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:**  
Às nove horas, do dia 27 de julho de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a aquisição de 12 latas de suplemento alimentar, rico em vitaminas e sais minerais, no sabor baunilha, no valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) totalizando R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), 12 latas de suplemento alimentar, rico em vitaminas e sais minerais, no sabor chocolate, no valor unitário de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) totalizando R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) tendo em vista a pandemia do covid 19(coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a Empresa DROGA MATER LTDA CNPJ Nº 02.922.814/0001-09, Localizada na Rua João Pessoa, nº 86 – Centro – Muzambinho – MG apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, o Presidente deu por encerrada a sessão dos referidos trabalhos. Eu, José Eduardo de Magalhães, Presidente (substituto) da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

  
Luciano Bueno Marques

**Membro**

  
Rosiane Donizetti Barbosa

**Secretária**

  
Ismael Donizete Nadaletti

**Membro**

  
José Eduardo de Magalhães

**Presidente ( Substituto)**